

matrícula

140.479

ficha

01

pro São Paulo, 13 de julho de 1999

**IMÓVEL:** Um terreno situado à Avenida São Raimundo, constituído pelo Lote nº 43 da Quadra 50 do loteamento Vila Califórnia, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, medindo 10,00m de frente para a referida Rua, por 29,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito com o lote 42, do lado esquerdo com o lote 44 e nos fundos com o lote 26, encerrando a área de 290,00m².

**PROPRIETÁRIA:** S/A. INDÚSTRIAS VOTORANTIM, com sede nesta Capital, à Rua Amauri, nº 255, 13º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.082.582/0001-97.

**REGISTRO ANTERIOR:** Tr. nº 7.207 do 3º R.I. desta Capital, feita em 26/01/1.918, e Inscrição de Loteamento nº 04, feita em 08 de janeiro de 1940, no 9º R.I. desta Capital.

**CONTRIBUINTE:** 051.299.0006-5

O OFICIAL



\* \* \* \* \*

Av.01/M. 140.479 em 13 de julho de 1.999.

O imóvel objeto desta matrícula, foi comprometido a venda a LUIZ ROCHA DA SILVA, casado com ANTONIA ALVES DA SILVA, e DOMINGOS SANDRINI casado com ZENAIDE CIPOLINI SANDRINI, conforme instrumento particular averbado nº 4.965 em 07/11/1978, a margem da inscrição de loteamento nº 04, do 9º R.I. desta Capital, pelo preço de Cr\$2.200.005,00; e que conforme instrumento particular datado de 04/12/78, e aditado em 05/02/79, averbado nº 5.030, em 04/04/79, a margem da referida inscrição, LUIZ ROCHA DA SILVA, casado com ANTONIA ALVES DA SILVA, e DOMINGOS SANDRINI casado com ZENAIDE CIPOLINI SANDRINI, cederam e transferiram a ARIIVALDO OLIVEIRA GOMES, casado com MARIA ANTONIA PAZZONESE DE OLIVEIRA GOMES; e BENEDITO ANDRADE DA CRUZ casado com MARIA HELENA RIVIRIEGO DA CRUZ, pelo preço de Cr\$2.495.760,00, os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra averbado sob nº 4965 a margem da referida inscrição; conforme averbação nº 5.884, feita em 27/04/1999, por escritura lavrada aos 27 de abril de 1999, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº

continua no verso

matrícula

140.479

ficha

01

verso

2.566, fls. 95, **ARIOVALDO OLIVEIRA GOMES**, RG nº 3.757.777/SSP-SP, brasileiro, do comércio, e sua mulher, **MARIA ANTONIA PAZZONESE DE OLIVEIRA GOMES**, também conhecida por **MARIA ANTONIA PAZZANESE DE OLIVEIRA GOMES**, italiana, do lar, RNE W-310971-S/SE/DPMF, inscritos no CPF/MF sob nº 285.124.808/15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, à Avenida Vila Ema, nº 4.200, Vila Ema; **BENEDITO ANDRADE DA CRUZ**, RG nº 3.962.055-SSP/SP, do comércio, e sua mulher, **MARIA HELENA REVIRIEGO DA CRUZ**, RG nº 6.071.008-SSP/SP, do lar, inscritos no CPF/MF sob nº 194.227.768/72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Tomé de Souza, nº 750, Jardim São Caetano, **CEDERAM E TRANSFERIRAM** os direitos e obrigações decorrentes do compromisso de venda e compra e cessão, a **NELSON NAKAGAWA**, RG nº 7.296.715/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 309.819.728/53, brasileiro, divorciado, comerciante, domiciliado em São Caetano do Sul, neste Estado, à Rua Luiz D'Agostine, nº 70, Fundação; e **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, RG nº 13.842.756/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 276.358.139/00, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA SUELI ZANIN RODRIGUES**, RG nº 20.621.780-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 166.666.618/18, comerciária, brasileiros, domiciliados na cidade de Santo André, neste Estado, à Rua Evangelista de Souza, nº 128, Parque Novo Oratório, pelo preço de R\$8.000,00, tendo por objeto o imóvel desta matrícula.

**SERGIO MATEUS ROMERO**  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

R.02/M. 140.479 em 13 de julho de 1.999.  
Por escritura lavrada aos 27 de abril de 1999, pelo 21º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 2.566, fls. 95, a proprietária, **S/A INDÚSTRIAS VOTORANTIM**, já qualificada, em cumprimento ao compromisso de venda e compra e cessões mencionados na Av. 1 desta matrícula, transmitiu por **VENDA** feita a **NELSON NAKAGAWA**, divorciado; e **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, casado com **MARIA SUELI ZANIN RODRIGUES**, todos já qualificados, pelo preço de R\$0,01, o imóvel objeto desta matrícula.

**SERGIO MATEUS ROMERO**  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

continua na ficha 02

matrícula

ficha

140.479

02

sm São Paulo, 13 de julho de 1999

R-3/M.140.479 em 21 de novembro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL N° 411.672

Por certidão de 23 de outubro de 2007, expedida nos autos da ação de execução de sentença n° 565.01.2000.007025-8/000002-000 (ordem n° 352/00), processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, movida por **LUIZ ALBERTO JERIAS NAVARRO**, chileno, do comércio, RNE N° W532948K, inscrito no CPF/MF sob n° 056.577.988-56, domiciliado na Rua Luiz D'Agostini, n° 70, em São Caetano do Sul, neste Estado, em face de **NELSON NAKAGAWA**, divorciado, já qualificado, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, Nelson Nakagawa, foi **PENHORADA**, dando-se à causa o valor de R\$154.605,21 (incluindo outro imóvel), tendo sido nomeado depositário, Nelson Nakagawa, divorciado, já qualificado.



JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO  
Escrivente Autorizado

\* \* \* \* \*

AV-4/M-140.479 em 10 de março de 2011

PROTOCOLO OFICIAL N° 492.996 (INDISPONIBILIDADE DE BENS)

Os bens de **NELSON NAKAGAWA**, CPF n° 309.819.728-53, **tornaram-se indisponíveis**, conforme consta no comunicado n° 229/2011, datado de 24 de fevereiro de 2011, tendo como solicitante o Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Caetano do Sul, deste Estado, expedido no processo CG 2011/11528 - processo de origem n° 565.01.1997.016793-5 - ordem n° 3046/97, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal - exequente: Instituto Nacional do Seguro Social, e cumprindo os termos dos itens 102.1 e seguintes, do Capítulo XX, das Normas de Serviço - Provimento 58/89 e o Provimento 16/2008, ambos da Corregedoria Geral do Estado de São Paulo, registrado sob n° 7291, em data de 10 de março de 2011, no Livro de Registro de Indisponibilidade. O Substituto, Antonio José da Silva Affonso,

\* \* \* \* \*

**AV.5/140.479 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 06 de setembro de 2021 - Protocolo n° 750.594 de 26/08/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade n° 202108.0918.01757754-IA-009, datado de 09 de agosto de 2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo n° 15021925820158260565, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de São Caetano do Sul/SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NELSON NAKAGAWA, já**

continua no verso

matrícula  
**140.479**

ficha  
**02**

verso

qualificado.

(Selo Digital:1429353E1000000062705521Y)

**Fernanda dos Santos Santana - Escrevente Autorizada**

**AV.6/140.479 - PENHORA** - Averbado em 11 de outubro de 2021 - **Protocolo nº 753.181 de 21/09/2021** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 21 de setembro de 2021, auto realizado em 10 de março de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Cível, Ordem nº 1030106-85.2018.8.26.0554, processados perante o Juízo de Direito do 7º Ofício Cível do Foro Central de Santo André, deste Estado, movida por **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, CPF nº 276.358.139-00, em face de **NELSON NAKAGAWA**, CPF nº 309.819.728-53, a parte ideal correspondente a 50,00% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$1.491.527,52** (incluindo outros 5 imóveis desta Serventia), tendo sido nomeado depositário **JOÃO OSVAMIL RODRIGUES**, já qualificado. (Selo Digital:1429353310000000646188216)

**Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado**

**AV.7/140.479 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Averbado em 02 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 849.406 de 02/08/2024** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202408.0116.03485820-IA-100, datado de 01 de agosto de 2024, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 00015850720105020471, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de NELSON NAKAGAWA**, já qualificado. (Selo Digital:1429353E10000000128109024U)

**Jéssica Gonçalves da Paixão - Escrevente Autorizada**

PARA VALER COMO CERTIDÃO

Documento Oficialmente Registrado no ONR  
 Registro Eletrônico de Imóveis via www.ridigital.com.br

Todos os Registros de Imóveis  
 do Brasil em um só lugar

